

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS PÚBLICAS PARA O EXERCÍCIO DE 2026

PARECER Nº: 003/2026

TRAMITAÇÃO: regime extraordinário

MATÉRIA: PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº: 003/2026:

EMENTA: Revoga a Lei Municipal nº 3.887/2025, e Altera e dá nova redação ao Artigo 2º da Lei Municipal nº 3.275/2017, que “Dispõe sobre a Concessão de Auxílio-alimentação aos Servidores Municipais e, dá outras providências”.

RELATÓRIO: O Projeto de Lei visa revogar a Lei Municipal nº 3.887/2025 e alterar e dar nova redação ao Artigo 2º da Lei Municipal nº 3.275/2017, que “Dispõe sobre a Concessão de Auxílio-alimentação aos Servidores Municipais e, dá outras providências”. Portanto, irá alterar o valor do Auxílio Alimentação, passando de R\$ 500,00 (quinhentos reais) para R\$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais).

A COMISSÃO DE **ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS PÚBLICAS**, REUNIDA EM 13 DE FEVEREIRO DE 2026, OPINOU UNANIMAMENTE PELA CONSTITUCIONALIDADE, JURIDICIDADE E TÉCNICA LEGISLATIVA E, NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 003/2026

Estiveram presentes os senhores vereadores:
SALA DAS COMISSÕES, 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

ANDRÉ LUIS PEREIRA DA SILVA
Presidente

EUCLIDES EURICO POTT
Vice Presidente

ADRIANO LUIZ SCHWADE
Relator